



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n.636 /2020, de 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre transferência do feriado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 do mesmo mês e ano o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Paragrafo Primeiro - Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55